



Prefeitura Municipal de Horizonte - CE



EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE

LEI Nº 097/92

DENOMINA DE "VALDEMAR PEREIRA LIMA"
O GRUPO ESCOLAR LOCALIZADO NA BARRA
NESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

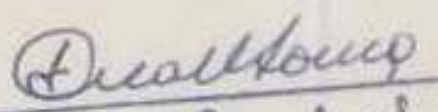
O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Denomina de "VALDEMAR PEREIRA LIMA"
o Grupo Escolar localizado na Barra, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, (C)
aos 07 de dezembro de 1992.


Francisco Cesar de Sousa
Prefeito Municipal
Horizonte - CE